



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2022 - INSTITUI E NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPONENTES ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 029/2022 - MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 056/2022 - WALLEY ALVES DE OLIVEIRA-ME

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N 051/2022
- ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N 050/2022





DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI E NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPONENTES ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, componentes água e esgoto (PMSB).

Art. 2º - O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB, componentes água e esgoto, e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º - Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico componentes água e esgoto, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





Edson Marques de Jesus Silva

Representantes do Poder Legislativo

Valdevino Menez Costa

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Tallitta Fernandes Guedes

Art. 4º - Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico componentes água e esgoto, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Prefeitura Municipal

Genismar Pereira da Cruz

Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati

Equipe de Colaboração Técnica da EMBASA

Engº Manuel Mateus Gonçalves de Almeida - Gerente da Unidade Regional de Caetité / EMBASA

Engº Rogerio Baqueiro da Silva - Gerente do Escritório Local de Guanambi

Engº Antônio Agostinho H. Silva - Gerente Operação Água / UR Caetité – EMBASA

Engº Roberto Wandenkolk Aves Júnior - Gerente Operação Esgoto / UR Caetité – EMBASA

Leomar Rodrigues Silva – Co Gestor de Contrato de Programa / UR Caetité – EMBASA

Beatriz Aparecida Alves Fernandes / UR Caetité – EMBASA

Carla Bacellar Pedreira / UR Caetité – EMBASA

Fabiano Damasceno da Silva / UR Caetité - EMBASA

Geovany Ferreira Rocha / UR Caetité – EMBASA

Ricardo Oliveira Torres – Gerência de Negociação/ PRTN

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 AVISO DE DISPENSA Nº 028/2022

A CPL do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 028/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação do serviço de fabricação de portões e cancelas em aço, sob medida, com fornecimento de material, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município de Matina-BA.

Matina/BA, em 24 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 AVISO DE DISPENSA Nº 029/2022

A CPL do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 029/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de maquinário da padaria popular, com fornecimento de peças e prestação de serviços.

Matina/BA, em 03 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 028/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 063/2022**, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação do serviço de fabricação de portões e cancelas em aço, sob medida, com fornecimento de material, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa **WALLEY ALVES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.198.592/0001-17.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 24 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Edimar Rocha Gomes

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 029/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 065/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de maquinário da padaria popular, com fornecimento de peças e prestação de serviços, da qual logrou-se vencedora a empresa **MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.392.295/0001-66.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Edimar Rocha Gomes

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 028/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 063/2022**, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação do serviço de fabricação de portões e cancelas em aço, sob medida, com fornecimento de material, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa **WALLEY ALVES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.198.592/0001-17, com o valor global de R\$17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 24 de fevereiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 029/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 065/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de maquinário da padaria popular, com fornecimento de peças e prestação de serviços, da qual logrou-se vencedora a empresa MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.392.295/0001-66, com o valor global de R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 057/2022.

Dispensa: N.º 029/2022

Processo Administrativo: N.º 065/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.392.295/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de maquinário da padaria popular, com fornecimento de peças e prestação de serviços.

Valor Total: R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 5.370,00
			R\$ 2.840,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 04 de março a 04 de maio de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,
P/ Marcos Aurelio Alves Ladeia Barros Ltda –ME.

Matina - BA, 04 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/1993





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 056/2022.

Dispensa: N.º 028/2022

Processo Administrativo: N.º 063/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: WALLEY ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.198.592/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de fabricação de portões e cancelas em aço, sob medida, com fornecimento de material, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município de Matina-BA.

Valor: R\$17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 10.050,00
	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 6.000,00
	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,
P/ WALLEY ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.198.592/0001-17

Matina - BA, 24 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado de acordo a Lei Federal de nº 8.666/1993





ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

Aos 04(quatro) dias do mês de março de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, nesta cidade de Matina/BA, CEP 46480-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 06, de 05 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sérgio do Nascimento Gomes e Edimar Rocha Gomes, procedeu-se a abertura da sessão para o julgamento da presente Chamada Pública nº 001/2022-CP, cujo aviso restou devidamente publicado nos Diários da União, Estadual e Municipal no dia 08/02/2022, nos termos da legislação pertinente. Iniciando os trabalhos, compareceram os interessados: **1) LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS**, DAP nº SDW000015825070402221047, inscrita no CPF sob o nº **000.158.255-07**, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame; **2) MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**, DAP nº SDW0011905645302511210139, inscrito no CPF sob o nº **011.905.645-30**; **3) JOSÉ PEREIRA FILHO**, DAP nº SDW0914053435912402220316, inscrito no CPF nº 914.053.435-91, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame; **4) ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES**, DAP nº SDW0048134515941806200859, inscrito no CPF sob o nº 048.134.515-94, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame; **5) ELIMÁRCIO SANTOS PEREIRA**, DAP nº SDW0033490815922112210715, inscrito no CPF nº 048.190.025-03, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame; **6) DARLENE SILVA NEVES**, DAP nº SDW0100530355001811210737, inscrito no CPF nº 100.530.355-00, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame; **7) JOSÉ BONFIM FAGUNDES**, DAP nº SDW053042778568220221020, inscrito no CPF sob o nº 530.427.785-68, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame, contudo foi demonstrado a todos que os envelopes se encontravam lacrados, o que atestam com assinatura da presente ata, permanecendo a disposição para consulta. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preço, assim, apresentadas:

1) Fornecedor individual **LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VAÇOR TOTAL
20	Manga , podendo ser Rosa, Espada ou Palmer, in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	6.430	R\$ 4,50	R\$ 28.935,00

Darlene Silva Neves

José Pereira Filho

José Bonfim Fagundes

Luizia Castro Cotrim dos Santos

Manoel Nilson da Silva Gonçalves

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia

Silva





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

18	Mamão Formosa , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	2766	R\$ 4,00	R\$11.064,00
TOTAL					R\$39.999,00

2) Fornecedor individual **JOSÉ PEREIRA FILHO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VAÇOR TOTAL
04	Banana Prata , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	9755	4,10	R\$39.995,50
TOTAL					R\$39.995,50

3) Fornecedor individual **MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VAÇOR TOTAL
16	Laranja pera , de boa qualidade, firme tamanho médio, cor amarela e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo.	KG	6.500	R\$ 4,85	R\$ 31.525,00
18	Mamão Formosa , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em	KG	2.118	R\$ 4,00	R\$ 8472,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia

Manoel Nilson da Silva Gonçalves

José Pereira Filho





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.				
TOTAL				R\$ 39.997,00

4) Fornecedor individual **ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T. TOTAL	VALO R UNT	VAÇOR TOTAL
02	Alface crespa , in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo da unidade (maço) de 200g.	UN.	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
17	Limão Tahiti , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Peso médio de 60g.	KG	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
19	Mandioca , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.400	R\$ 3,50	R\$ 25.900,00
25	Tapioca , fécula comestível, extraída da mandioca, seca, fina, com coloração própria mantendo as características naturais.	KG	1.600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00

Luzia Costa e Silva Santos

Dorivaldo Pereira Filho

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia

Emo *José Pereira Filho*





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

acondicionada em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg.					
TOTAL					R\$39.560,00

5) Fornecedor individual **ELIMÁRCIO SANTOS PEREIRA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VAÇOR TOTAL
05	Batata doce , de boa qualidade, firme, sem ferimentos ou defeitos. Não deve apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	2.300	R\$ 4,05	R\$ 9.315,00
15	Goiaba , vermelha, 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo.	KG	1.780	R\$ 6,03	R\$ 10.733,40
21	Maracujá amarelo , espécie <i>Passiflora edulis</i> , tamanho médio a grande, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
TOTAL					R\$39.998,40

6) Fornecedor individual **DARLENE SILVA NEVES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT.	VAÇOR TOTAL
01	Abóbora , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe	KG	2.150	R\$ 3,78	R\$ 8.127,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina - Bahia

Luzia Castro cotim dos Santos

Darlene Silva Neves

Manoel Hilary de Silva Gomes
Jose Pereira Filho





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.				
03	Banana da Terra , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
11	Chuchu , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	960	R\$ 5,90	R\$ 5.664,00
22	Melancia , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.100	R\$ 1,50	R\$ 10.650,00
26	Tomate , de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com	KG	1.900	R\$ 6,75	R\$ 12.825,00

Luizão cobrio colinas dos Santos

Dorlene Silva Alves
Jose Branhim de Souza

Marcos Antonio do Silva
Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina - Bahia

Jose Pereira Filho





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

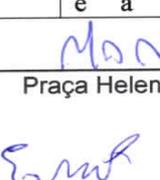
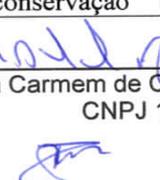
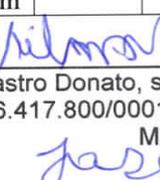
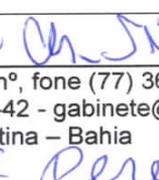
coloração uniforme e brilho.				
TOTAL				R\$39.826,00

7) Fornecedor individual **JOSÉ BONFIM FAGUNDES**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VAÇOR TOTAL
06	Beterraba , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	330	R\$ 4,15	R\$ 1.369,50
07	Cebola Branca , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	440	R\$ 5,90	R\$ 2.596,00
08	Cebola Vermelha , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	230	R\$ 6,20	R\$ 1.426,00
09	Cenoura , orgânica, in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em	KG.	1.430	R\$ 4,43	R\$ 6.334,90

Luzia Costa e Silva

José Bonfim Fagundes

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina - Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.				
10	Cheiro verde fresco , composto de cebolinha e coentro verde, com folhas lisas, firmes, viscosas, de cor verde brilhante, sem sinais de amarelamento ou folhas murchas e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Peso mínimo da unidade (maço) 150g.	UN.	1.760	R\$ 3,45	R\$ 6.072,00
12	Coco Verde , in natura, tamanho médio á grande, casca dura e esverdeada, contendo em seu interior água de sabor adocicado, de primeira qualidade. Com a ausência de mofo, fungos. Peso mínimo da unidade 2 kg.	UN.	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
14	Feijão de corda , espécie <i>Vigna unguiculata</i> , modalidade Sempre Verde, com grãos intactos, sem sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos. Embalagem plástica, transparente de 1 kg.	KG	2.300	R\$ 7,95	R\$ 18.285,00
23	Pimentão verde , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
24	Quiabo , in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim	KG	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00

Luzia Castro Brito dos Santos

Dardine Silva Nunes

Yasé Pereira Filho

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina - Bahia

Yasé Pereira Filho





MUNICÍPIO MATINA

GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.				
TOTAL				R\$

Após análise dos preços ofertados frete aos preços de referência contactou-se que os mesmos estão compatíveis com o valor de referência do Edital da Chamada Pública de nº001/2022, consideradas aceitáveis, utilizado o critério de menor preço por item conforme pesquisas de preços realizadas pela secretaria solicitante, foram declaradas vencedoras as pessoas físicas por item:

ITEM 01 – Abóbora

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
DARLENE SIVA NEVES	Kg	2.150	R\$ 3,78	R\$ 8.127,00

ITEM 02 – Alface Crespa

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES	Und.	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00

ITEM 03 – Banana Terra

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
DARLENE SILVA NEVES	Kg	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00

ITEM 04 – Banana Prata

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ PEREIRA FILHO	Kg	9.755	4,10	R\$39.995,50

ITEM 05 – Batata Doce

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
ELIMÁRCIO SANTOS PEREIRA	Kg	2.300	R\$ 4,05	R\$ 9.315,00

ITEM 06 – Beterraba

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	330	R\$ 4,15	R\$ 1.369,50

ITEM 07 – Cebola Branca

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	440	R\$ 5,90	R\$ 2.596,00

ITEM 08 – Cebola Vermelha

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	230	R\$ 6,20	R\$ 1.426,00

ITEM 09 – Cenoura

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	1.430	R\$ 4,43	R\$ 6.334,90

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia

Matina - Bahia, 04 de Março de 2022, José Pereira Filho

End. José Pereira Filho

Lausiza Castro Castro dos Santos

Darlene Silva Neves

Jose Bonfim Fagundes

Qua

Qua





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ITEM 10 – Cheiro Verde Fresco				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Und.	1.760	R\$ 3,45	R\$ 6.072,00
ITEM 11 – Chuchu				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
DARLENE SILVA NEVES	Kg	960	R\$ 5,90	R\$ 5.664,00
ITEM 12 – Coco Verde				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Und.	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
ITEM 13 – Couve Manteiga (NÃO HOUVE PROPOSTA)				
ITEM 14 – Feijão de Corda				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	2.300	R\$ 7,95	R\$ 18.285,00
ITEM 15 – Goiaba				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
ELIMÁRCIO SANTOS PEREIRA	Kg	1.780	R\$ 6,03	R\$ 10.733,40
ITEM 16 – Laranja Pera				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES	Kg	6.500	R\$ 4,85	R\$ 31.525,00
ITEM 17 – Limão Tahiti				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES	Kg	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
ITEM 18 – Mamão Formosa				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS	Kg	2.766	R\$ 4,00	R\$ 11.064,00
MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES	Kg	2.118	R\$ 4,00	R\$ 8.472,00
ITEM 19 – Mandioca				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES	Kg	7.400	R\$ 3,50	R\$ 25.900,00
ITEM 20 – Manga				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS	Kg	6.430	R\$ 4,50	R\$ 28.935,00
ITEM 21 – Maracujá Amarelo				
Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia

Manoel Nilson da Silva Gonçalves
Luiz José Pereira Filho

Darlene Silva Neves

Manoel Nilson da Silva Gonçalves

Luizia Castro Cotrim dos Santos

Luizia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ELIMÁRCIO SANTOS PEREIRA	Kg	3.000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
---------------------------------	----	--------------	----------	---------------

ITEM 22 – Melancia

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
DARLENE SILVA NEVES	Kg	7.100	R\$ 1,50	R\$ 10.650,00

ITEM 23 – Pimentão Verde

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00

ITEM 24 – Quiabo

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
JOSÉ BONFIM FAGUNDES	Kg	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00

ITEM 25 – Tapioca

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES	Kg	1.600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00

ITEM 26 - Tomate

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
DARLENE SILVA NEVES	Kg	1.900	R\$ 6,75	R\$ 12.825,00

O Item 13 – COUVE MANTEIGA nenhum fornecedor ofereceu proposta, sendo declarado deserto. Findando a análise dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas apresentados pelos produtores rurais, a Comissão informa conforme planilha acima que: **1) LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS**, logrou-se vencedor dos itens nº 20 e nº 18, com o valor total de R\$39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais); **2) MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**, logrou-se vencedor dos itens nº 16 e nº 18, com o valor total de R\$39.997,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais); **3) JOSÉ PEREIRA FILHO**, logrou-se vencedor dos itens nº 04, com o valor total de R\$39.995,50 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **4) ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES**, logrou-se vencedor dos itens nº 02, nº 17, nº 19 e nº 25, com o valor total de R\$39.560,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais); **5) ELIMÁRCIO SANTOS PEREIRA**, logrou-se vencedor dos itens nº 05, nº 15 e item nº 21, com o valor total de R\$39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **6) DARLENE SILVA NEVES**, logrou-se vencedor dos itens nº 01, nº 03, nº 11, nº 22 e item nº 26, com o valor total de R\$39.826,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais); **7) JOSÉ BONFIM FAGUNDES**, logrou-se vencedor dos itens nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 12, nº 14, nº 23 e item nº 24, com o valor total de R\$39.996,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Ressalta-se, por fim, que os fornecedores individuais participante do referido certame deverá se atentar que a limite de venda por DAP e de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), conforme resolução do FNDE de nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Valdemir Paulo Pereira e demais membros e pelos produtores rurais.

Matina/BA, 04 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Valdemir Paulo Pereira
VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL

Manoel Nilson da Silva Gonçalves
Manoel Nilson da Silva Gonçalves
Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia
Jose Pereira Filho
Jose Pereira Filho

Luizia Castro Cotrim dos Santos

Darlene Silva Neves
Jose Bonfim Fagundes





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes
CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES
 Membro

Edimar Rocha Gomes
EDIMAR ROCHA GOMES
 Membro

Participantes:

Luízia Castro Cotrim dos Santos
LUÍZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS

Manoel Nilson da Silva Gonçalves
MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES

José Pereira Filho
JOSÉ PEREIRA FILHO

Zaqueu Conceição Neves
ZAQUEU CONCEIÇÃO NEVES

Elimarcio Santos Pereira
ELIMARCIO SANTOS PEREIRA

Darlene Silva Neves
DARLENE SILVA NEVES

José Bonfim Fagundes
JOSÉ BONFIM FAGUNDES





ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202139390003, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital. Aos três dias do mês de março de 2022, às 09h45min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, snº, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 006, de 05 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Edimar Rocha Gomes e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes da licitação em epígrafe. Compareceram ao certame as seguintes empresas: Lottus Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 37.646.035/0001-02, neste ato representada por Victor Marcos Ferreira, inscrito no CPF nº 056.7289.595-26; Construtora Oliveira de Caetité Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.507.931/0001-28 representada por Amanda Lanara Luna Neves, inscrita no CPF nº 055.782.885-61; Cardoso Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05 representada por Ederson Albert Alves de Azevedo, inscrito no CPF nº 013.025.855-50; Em ato contínuo a comissão recebeu dos licitantes as documentações referentes ao credenciamento que foram devidamente vistos e rubricados por todos, não havendo questionamento acerca dos mesmos, sendo todos os representantes credenciados. Em seguida a Comissão solicitou os envelopes de nº 01, atinentes à habilitação. Findando a análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação abriu a palavra aos presentes. Pela licitante Lottus Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli foi dito que: “A licitante Cardoso não apresentou garantia conforme item 5.8 do edital, deixou de reconhecer firma do item 5.5, a do edital, não encontrou a declaração de índice do Contador, sobre a licitante Oliveira, não foi verificado a apresentação de Garantia e as CAT não são compatíveis com o objeto, declaração do engenheiro não está assinada e reconhecida firma”. Para a análise da habilitação das empresas, foi determinado um intervalo, às 11:00hrs, retornando-se 12:00hrs. Foi solicitado o auxílio do Engenheiro Civil Bruno Batista Ferreira Carneiro, inscrito no CREA/BA 66065 para a verificação da parte técnica. Em análise à documentação foi constatado que a Licitante Construtora Oliveira de Caetité Eireli não apresentou a Garantia, conforme item 5.8 do Edital, e não restou comprovado o vínculo do profissional Diego Karol Fernandes do Nascimento, detentor das Cats com a Empresa, não integrando o seu quadro permanente, não podendo os CATs apresentados serem analisados para fins de habilitação, ressalta-se ainda, que as CATs apresentadas não atendem aos quantitativos de maior relevância dispostos em Edital, conforme artigo 30, §1º da lei 8.666/93. Quanto ao questionamento apresentado pelo representante da licitante Lottus Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli, sobre a validade da declaração do engenheiro, informa-se que é procedente haja vista que o item 5.5, a do edital exige que seja reconhecida firma, quando impossibilitada a verificação da autenticidade da assinatura. A Cardoso Empreendimentos Eireli deixou de apresentar a Garantia requerida no item 5.8 do Edital, ainda, não foi localizada junto à documentação a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ. Quanto aos questionamentos apresentados pela licitante Lottus Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli, são relativamente improcedentes, haja vista que foi localizada a Declaração de Índice do Contador, nos quantitativos: índice de liquidez Geral: 7,20 e índice de endividamento total: 0,11, os quais atendem às exigências do Edital, Quanto à validade da declaração do engenheiro, informa-se que é procedente haja vista que o item 5.5, a do edital exige que seja reconhecida firma, quando impossibilitada a verificação da autenticidade da assinatura. Em análise à documentação foi verificado que a licitante Lottus Construtora apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital, motivo pelo qual foi habilitada no certame. As licitantes Construtora Oliveira de Caetité Eireli e Cardoso Empreendimentos Eireli, foram inabilitadas no Certame por não apresentarem a documentação em conformidade com as exigências do edital. Aberta a palavra para se manifestarem, ninguém quis fazer o uso da palavra, dando seguimento à licitação para a abertura do envelope de Proposta de Preços da habilitada. A Proposta de Preços da habilitada foi analisada pelo Engenheiro Civil Bruno Batista Ferreira Carneiro, inscrito no CREA/BA 66065, presente na sessão, que a identificou como válida, atendendo às

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia



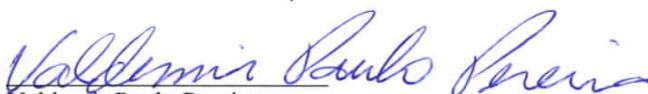


MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

necessidades/exigências da Administração. A licitante Lottus Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli apresentou a Proposta no valor de R\$ 295.430,07 (Duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e sete centavos), condizente com os valores propostos pela Administração, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do Certame. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Valdemir Paulo Pereira e demais presentes.

Matina/BA, 03 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Valdemir Paulo Pereira



Edimar Rocha Gomes



Carlos Sérgio do Nascimento Gomes



Bruno Batista Ferreira Carneiro

CREA/BA 66065

Participantes:



Lottus Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli,
Victor Marcos Ferreira



Construtora Oliveira de Caetité Eireli,
Amanda Lanara Luna Neves



Cardoso Empreendimentos Eireli,
Ederson Albert Alves de Azevedo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1603-585D-34BB-A551-EB75> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1603-585D-34BB-A551-EB75



Hash do Documento

71023ca86828a3382a8e60f346811ca697cb8b05e3c1e186106d1a380d1321fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2022 16:52 UTC-03:00